

**II Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Paraná: EDEPAR
prorroga prazo para envio de artigos**

Notícias

Postado em: 01/04/2020

Agora, membras(os), servidoras(es) e estagiárias(os) da Defensoria Pública e público externo têm até o dia 03 de maio para submeter artigos

Agora, membras(os), servidoras(es) e estagiárias(os) da Defensoria Pública e público externo têm até o dia 03 de maio para submeter artigos

A Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná (EDEPAR) prorrogou o prazo para que membras(os), servidoras(es), estagiárias(os) da Instituição e público externo enviem artigos com o tema "Reforma Processual Penal no Brasil: Desafios e Perspectivas". Os artigos vão compor a II Revista Jurídica da DPE/PR. Os artigos devem ser inéditos e originais, oriundos de pesquisa científica no campo do Direito e das Ciências Sociais e Humanas. Além disso, devem contribuir para a inovação teórica, metodológica e/ou análise empírica, seguindo sempre o tema desta edição. As(os) interessadas(os) devem mandar os artigos para o e-mail da EDEPAR, escola@defensoria.pr.def.br, até o dia 03 de maio, sendo a confirmação realizada através da resposta por mensagem eletrônica. Após o envio, as(os) autoras(es) dos artigos aprovados receberão o retorno por e-mail com correções/verificações finais que a Escola entenda como necessárias. O tempo aproximado para a decisão final é de 60 dias após o envio do artigo. Confira o Edital EDEPAR nº 002/2020.